

PROJETO DE RESOLUÇÃO, Nº 002/2023.

RESOLUÇÃO, Nº 03 /2023.

APROVADO

Dispõe sobre correção dos Subsídios dos Agentes Políticos do Legislativo Municipal de MAR DE ESPANHA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA**, no uso de suas atribuições legais, resolve dentro de sua competência constitucional e da Lei Orgânica Municipal, aprovar em plenário e o Presidente **André Luiz Costa Brohiato** promulgar a presente Resolução:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, a correção integral de todos os vencimentos dos Agentes Políticos do Legislativo deste município de MAR DE ESPANHA, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, resultando em 5,93% (cinco inteiros e noventa e três décimos por cento).

Art. 2º- Fica fixado em parcela única os subsídios do Legislativo do município de MAR DE ESPANHA.

I – O reajuste nos Subsídios dos Vereadores será de R\$315,88 (trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), passando seus vencimentos para R\$5.642,83 (cinco mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos)

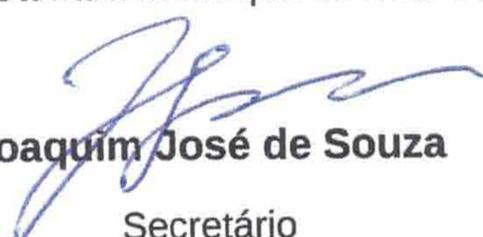
Art.3º- As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão a conta de dotação do Orçamento Anual do Exercício de 2023 da Câmara Municipal de MAR DE ESPANHA.

Art.4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 1º de janeiro de 2023, ficando todas as despesas por ventura realizadas a partir desta data inscrita neste artigo.

MAR DE ESPANHA, 23 de fevereiro de 2022.


André Luiz Costa Brolhiato

Presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha


Joaquim José de Souza
Secretário


Rafael Garcia Furtado
Vice Presidente



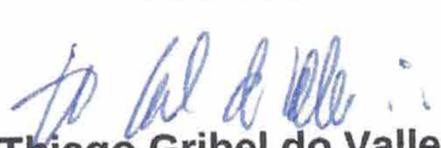
Adriana A. Halfeld Guerra
Vereador


Alair de Rezende
Vereador


Arnóbio Joaquim de Souza
Vereador


Lincoln Rodrigues dos Santos
Vereador


Sebastião Silva Carvalho
Vereador


Thiago Gribel do Valle
Vereador

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara de Mar de Espanha,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mar de Espanha aprovou, e eu, André Luiz Costa Brolhiato, Presidente da Câmara Municipal, aprovou e, eu, nos termos do art. 44 inciso I, alínea c do Regimento Interno promulgo a Resolução nº 03 que Dispõe sobre a correção dos subsídios dos Agentes Políticos do Legislativo Municipal de Mar de Espanha..

Mar de Espanha, 27 de Abril de 2023.



André Luiz Costa Brolhiato

Presidente da Câmara Municipal de Mar de Espanha